

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 272/24 de 12.02.25

Concede Promoção por Nova Habilitação

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

<u>R e s o l v e</u>:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 5% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, a funcionária **Fabiana Claudio da Silva Ribeiro** ocupante do cargo de **Assistente Social – Nível 9, 40 horas semanais,** em virtude da conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Serviço Social na Educação pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, conforme requerimento datado de **05 de fevereiro de 2025** e parecer jurídico datado de 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 12 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira Prefeita Municipal Jaison Ricardo Stein Sec. Mun. Adm. e Fazenda